



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
TELEFONE: 5534321100

NÚMERO DO PROCESSO
MEM12356/2025

HORA / DATA
11:05 14/07/2025

INEXIGIBILIDADE

DADOS DO TITULAR

CGM: 71315
NOME / RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
CULTURA

LOGRADOURO: BENTO GONCALVES
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ITAQUI

DADOS DA SOLICITAÇÃO

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA
ATENDENTE: CESAR JOCEMAR LIMA DIANI

DESPACHO

Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo solicitou a contratação de profissional a fim de atuar como avaliador do 22º Festival Itaquense de Teatro - FIT. Juntou aos autos o Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, bem como apresentou justificativa e acostou aos autos os demais documentos e informações necessárias para a instrução, análise e a tomada de decisão. Na análise do conjunto probatório e, neste caso, considerando o Parecer nº 567/2025, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município; considerando que há disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme informação da Assessoria de Planejamento conforme os documentos "Solicitação de Compra"; e ainda, uma vez observados os requisitos previstos no artigo 72 e no inciso II do artigo 74, ambos da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido, devendo ser realizada a contratação de serviço de jurado para avaliação e julgamento do 22º Festival Itaquense de Teatro ? FIT conforme requerido, através de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, observado o paragrafo único do artigo 72 da referida legislação. DECIDO, também, que a relação jurídica seja formalizada através de Termo de Contrato, nos termos do caput do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021. Ademais, remetam-se os autos ao Setor de Licitações as demais providências que o caso requer, observando-se em tudo, as disposições legais vigentes, e inclusive, o parecer Jurídico citado.

Em 18 de julho de 2025 - 6ª feira.

LEONARDO BETIN

Prefeito



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Codigo para verificacao: 055b2f95ceee2efde40eed3acf3bc25a6bbfb8f9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas: